



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 514/2025

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 2148/2025

EM 12/11/2025

RESP: ASP Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente, a instalação de aparelhos de ar-condicionado e cortinas nas janelas das salas de aula instaladas provisoriamente no imóvel da Cozinha Industrial, no Distrito de Braço do Rio, neste Município, com o objetivo de controlar a temperatura do ambiente e proporcionar melhores condições de conforto térmico para os alunos e professores.


JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por finalidade atender uma necessidade urgente das salas de aula instaladas provisoriamente na Cozinha Industrial de Braço do Rio, onde atualmente estão sendo realizadas as atividades do CMEI Aluizio Feu Smiderle. O local, por não ter sido projetado para uso educacional, apresenta temperaturas elevadas e intensa incidência solar, o que gera desconforto tanto para alunos quanto para professores, comprometendo o rendimento escolar e a concentração durante as aulas.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado e cortinas é uma medida simples, porém essencial, para garantir um ambiente mais saudável, agradável e propício ao aprendizado. Além de contribuir para o bem-estar físico e mental da comunidade escolar, assegurando que, mesmo em caráter provisório, as crianças estudem em condições adequadas e dignas.

Conceição da Barra - ES, 10 de novembro de 2025.



Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)


CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 14ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 27 / 11 / 2025

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 17ª Ordinária
Do dia 27 de 11 de 2025
Em 27 de Novembro de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27 / 11 / 25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de: 27 / 11 / 2025
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 57/2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA

NO DIA

Secretaria Legislativa